

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SEMA, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9 e na sua ausência e impedimentos **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **LN DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.360.995/0001-15, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 (DUZENTOS)ML**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMA/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.303/0001-24, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rua Cláudio Saunders, 2100, Maguari. CEP: 67.030-045, Ananindeua-PA.

**CONTRATADA:** LN DA COSTA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua, Tv. WE 59, Conjunto Guajará, nº 1442, CEP: 67.143-000. Ananindeua-PA. Representada por seu TITULAR: LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA, residente e domiciliado no Conjunto Guajará I, bairro Coqueiro, nº 1442, CEP: 67.033-009. Ananindeua-PA.

**OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto fornecimento de água mineral natural, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$ 5.252,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sub - Elemento: 3390300700 – Gêneros Alimentação.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor total: R\$ 5.252,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2023 a 16/01/2024.

**ASSINANTES:** Elival Campos Faustino

Leônidas Nascimento da Costa.

**FORO:** Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº. 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 159, de 30 de abril de 2021. RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor do servidor **IAGO WILSON DE SOUZA PEDROSO**, matrícula funcional nº. 46206-3/1, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a Campo Grande-RS, no período de 19 à 20 de janeiro de 2023, para a verificação *in loco* do funcionamento da Casa da Mulher, evitando equívocos e observando presencialmente o funcionamento ativo da unidade, bem como articulações (financeiras e estruturais) de adesão a projetos como Plano de enfrentamento ao feminicídio, programas e projetos ligados a mulheres e famílias com especificidades quilombola, negra, ribeirinha e juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal da Mulher

PORTARIA Nº. 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 159, de 30 de abril de 2021. RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor da servidora **SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO**, matrícula funcional nº. 22378-6/6, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a Campo Grande-RS, no período de 19 à 20 de janeiro de 2023, para a verificação *in loco* do funcionamento da Casa da Mulher, evitando equívocos e observando presencialmente o funcionamento ativo da unidade, bem como articulações (financeiras e estruturais) de adesão a projetos como Plano de enfrentamento ao feminicídio, programas e projetos ligados a mulheres e famílias com especificidades quilombola, negra, ribeirinha e juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal da Mulher

PORTARIA Nº. 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 159, de 30 de abril de 2021. RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor da servidora **CLEA DIAS GOMES**, matrícula funcional nº. 30116-7/1, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a Campo Grande-RS, no período de 19 à 20 de janeiro de 2023, para a verificação *in loco* do funcionamento da Casa da Mulher, evitando equívocos e observando presencialmente o funcionamento ativo da unidade, bem como articulações (financeiras e estruturais) de adesão a projetos como Plano de enfrentamento ao feminicídio, programas e projetos ligados a mulheres e famílias com especificidades quilombola, negra, ribeirinha e juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.